



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1862

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Advertências / Notificações	3
Notificações	3
Comunicados	4
Editais	4
Edital de Chamamento	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Demonstrativos de receitas e despesas	6
Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Atos	8
Resolução	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1862

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Em atendimento a intimação fiscal do referido Processo nº 10010.001943/0517-57, nos termos do art. 17, inciso I da Lei nº 9.393 de 19 de dezembro de 1996, no art. 74, inciso I do Decreto nº 4.382, de 19 de setembro de 2002, da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, e da Portaria RFB nº 575, de 25 de março de 2020, e tendo em vista a opção efetuada no Portal ITR, ratificamos a publicação das Portarias nº 25.145 de 04/03/2013 e nº 25.411 de 04/04/2013.

PORTARIA Nº 25.145, DE 04 DE MARÇO DE 2013

O Sr. **Edgar de Souza**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr^(a). **Meiriellen Cristina Pereira Gomes Faria**, matrícula 30269/2, para ocupar o cargo de **Fiscal da Receita Tributária**, referência 7“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2011, de 04/11/2011, a partir de 01/03/2013.

Lins, 04 de março de 2013.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2013.

Cristiane Pereira

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 25.411, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O Sr. **Edgar de Souza**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr^(a). **Fernanda Furio Crivellaro**, matrícula 4512/1, para ocupar o cargo de **Fiscal da Receita Tributária**, referência 7“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2011, de 04/11/2011, a partir de 25/03/2013.

Lins, 04 de abril de 2013.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 04 de abril de 2013.

Cristiane Pereira

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1862

Página 3 de 11

Advertências / Notificações

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2025

Considerando as necessidades dos atos promovidos através dos Processos Digitais Administrativos, abaixo descritos, e em consonância com o disposto no Art. 40 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos o contribuinte relacionado abaixo, que fica **NOTIFICADO/COMUNICADO** dos lançamentos por determinação legal desta municipalidade.

Contribuinte	Protocolo Digital Administrativo	Nº Lançamentos
MCJ FERREIRA MECANICA LTDA	6807/2025	1637570-1 1637570-2 1637570-3 1637570-4 1637570-5 1637570-6 1637570-7 1637570-8 1637570-9 1637570-10 1637570-11 1637570-12 1706553-1 1706553-2 1706553-3 1706553-4 1706553-5 1706553-6 1809812-1
LEANDRO SOARES CALDAS DA SILVA - ME	6809/2025	1635590-2 1635590-9

Lins, 19 de agosto de 2025

ADRIANA DE OLIVEIRA
RODRIGUES:13091325
857

Assinado de forma digital
por ADRIANA DE OLIVEIRA
RODRIGUES:13091325857
Dados: 2025.08.19 13:51:17
-03'00'

Adriana de Oliveira Rodrigues
FRT 0759

Prefeitura de Lins
Rua Olavo Bilac, 640 – Fone (014)3533-7055/3533-7056. CEP 16400-901 – Lins / SP
e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1862

Página 4 de 11

Comunicados

Comunicado Audiência Pública LOA 2026

A Prefeitura de Lins, por meio da Secretaria de Planejamento e Finanças, em consonância com a Lei nº 4.452 de 17 de dezembro de 2001, que institui a participação popular na discussão, elaboração e na execução do orçamento municipal, **CONVIDA** a comunidade linense em geral a participar online no sítio <http://lins.sp.gov.br>, a partir do dia 06/08/2025 até o dia 07/09/2025 e da audiência pública presencial para a elaboração da peça do orçamento LOA 2026, que ocorrerá no dia e local a seguir:

· **12/09/2025 - sexta-feira - 18:30h**

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo da Prefeitura de Lins

Endereço: Avenida Nicolau Zarvos nº 754 - Vila Clélia

Bairros Atendidos: Jardim Bandeirantes, Jardim União, Parque Alto da Boa Vista, Conjunto Habitacional Ana Carolina, Conjunto Habitacional José Dias dos Santos, Chácara Esperança, Jardim Aeroporto, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado, Jardim Filard, Jardim Leoni, Jardim Linense, Jardim Paraíso, Jardim Santa Clara, Jardim São Francisco, São João, Vila Azevedo, Vila Clélia, Conjunto Habitacional Francisco José de Oliveira Ratto, Residencial Florestan Fernandes, Jardim São Luiz, Jardim Tropical, Residencial Leonel Brizola, Parque Aeroporto, Parque das Oficinas, Empresarial Roland Alves Pereira, Parque Ferroviário, Núcleo Habitacional Ulisses Guimarães, Núcleo Habitacional Teisuke Kumassaka, Residencial dos Comerciantes, Residencial Emílio Lopes, Residencial Jardim do Sol, Residencial Real Parque, Ribeiro, Vila São Benedito, Vila Paulista, Vila Popular, Vila São José, Jardim Tangará, Jardim Santa Maria, Vila Ester, Residencial Santana, Parque das Flores, Conjunto Habitacional Paulo Freire, Chácara Flora, Chácara Iracema, Conjunto Habitacional Rubens Murari, Jardim Bom Viver I, Jardim Bom Viver II, Jardim Bom Viver III, Jardim Bom Viver IV, Residencial Manabu Mabe (Bom Viver V), Jardim Guanabara, Jardim Manoel Scalfi, Jardim São Roque, Parque Alto de Fátima, Vila Cinquentenário da Imigração Japonesa, Vila Guararapes, Vila Militar, Residencial Henrique Bertin, Núcleo Habitacional Monsenhor Pasetto, Residencial Alzira, Residencial Beatriz, Residencial Flamboyant, Jardim Antônio Alfonso, Residencial Vivendas Park, Novo Milênio, Residencial Parque das Flores, Residencial Santa Lúcia, Residencial San Fernando, Vila Amália, Jardim Marabá, Jardim Santuário de Fátima, Jardim São Vicente, Junqueira, São Francisco, Jardim Americano, Residencial Dona Eugênia, Residencial Morumbi, Jardim Pinheiro, Jardim Primavera, Labate, Vila Parque das Américas, Parque dos Trabalhadores, Parque São Jorge, Vila Santa Terezinha, Rebouças, Residencial Manoel Bernardino de Oliveira "Seo Manezinho", Residencial Jardim das Paineiras, Residencial Josepha Caetano Ramos (Dona Angelina), Vila Alta, Vila Irmãos

Andrade, Vila Mafalda, Vila Pacini, Vila Ramalho, Vila Marussig, Parque Empresarial Anziro Mukai, Centro, Garcia, Jardim Campestre, Guapiranga, Pousada das Garças, Recanto Dourado, Residencial Ventura, Zona Rural, Parque Xingu, Jardim Arapuã, Jardim Ariano, Residencial Fortaleza, Parque Empresarial Sidney Tremeschin, Parque Industrial, Residencial Bellagio e adjacências.

Valcínir Roberto Peruchi

Secretário de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

- ADRIANO ALVES DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 03-470-042, na cidade de Lins;
- ANDRE GONCALVES MACHADO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-119-001, na cidade de Lins;
- DIEGO FERNANDES DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-477-028, na cidade de Lins;
- GEOVANA RODRIGUES DO NASCIMENTO, proprietário(a) do imóvel de código 03-484-018, na cidade de Lins;
- GILBERTO SOUZA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 03-470-009, na cidade de Lins;
- IVAN SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR, proprietário(a) do imóvel de código 02-012-007, na cidade de Lins;
- JOAO CARLOS DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-476-008, na cidade de Lins;
- JOAO GEBARA, proprietário(a) do imóvel de código 02-054-006, na cidade de Lins;
- JOSE PEREIRA LOPES - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-235-010, na cidade de Lins;
- JOSE REAL CONSTANTINO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-094-004, na cidade de Lins;
- LIVIA DE SANTANA, proprietário(a) do imóvel de código 03-483-019, na cidade de Lins;
- LUIZ LAURENTINO ALVES - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-202-003, na cidade de Lins;
- MARCOS VINICIOS RIBEIRO RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código 02-286-021, na cidade de Lins;
- NICOLE EDUARDA DE SOUZA GOMES, proprietário(a) do imóvel de código 02-438-001, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1862

Página 5 de 11

de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 15 de agosto de 2025.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1862

Página 6 de 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2025
Período de: 01/07/2025 até 31/07/2025

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	86.085.289,37 +	75.761.954,91 +	Saldo no Final do Período	87.857.707,69 +	87.857.707,69 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	35.747.031,48 +	229.860.531,47 +	Pagamentos	32.752.928,61 +	200.722.361,61 +
Corrente	35.747.031,48 +	228.226.197,05 +	Corrente	31.802.539,18 +	194.210.466,06 +
Capital	0,00 +	1.634.334,42 +	Capital	950.389,43 +	6.511.895,55 +
Anulações	220.032,65 -	250.127,10 -	Anulações	9.907,25 -	317.294,09 -
Corrente	220.032,65 -	250.127,10 -	Corrente	9.829,59 -	317.216,43 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	77,66 -	77,66 -
SOMA	35.526.998,83 +	229.610.404,37 +	SOMA	32.743.021,36 +	200.405.067,52 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	2.033.129,87 +	13.842.721,52 +	Pagamentos	2.412.080,68 +	13.267.831,10 +
Anulações	0,00 -	2.385,40 -	Anulações	0,00 -	2.385,40 -
SOMA	2.033.129,87 +	13.840.336,12 +	SOMA	2.412.080,68 +	13.265.445,70 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	569.833,34 +	4.688.833,34 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	569.833,34 +	4.688.833,34 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	62.775,00 +	12.995.641,15 +
			Corrente	0,00 +	10.659.928,96 +
			Capital	62.775,00 +	2.335.712,19 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	62.775,00 +	12.995.641,15 +
TOTAIS	123.645.418,07 +	319.212.695,40 +	TOTAIS	123.645.418,07 +	319.212.695,40 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	1.473.091,95	9.576.064,64			
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE	912.972,70	4.875.446,83			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	548.623,72	3.379.012,78			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	11.495,53	1.321.605,03			
Especiais	3.450.000,00	8.693.418,11			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	1.150.000,00	4.963.621,51			
REABERTOS NO EXERCÍCIO - EXCESSO DE ARREC/	0,00	172.000,00			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.300.000,00	3.557.796,60			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	4.923.091,95	18.269.482,75			
Transposição	4.433.822,16	21.183.651,63			
TOTAIS	9.356.914,11	39.453.134,38			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2025
Período de: 01/07/2025 até 31/07/2025

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
---------	------------	---------------	---------	------------	---------------

Isabel Mariangela Nones
Contadora CRC: 1SP288977/O-0

Valcinir Roberto Peruchi
Secretário de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1862

Página 8 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.218

Considerando necessidade da presidência em participar de reuniões;

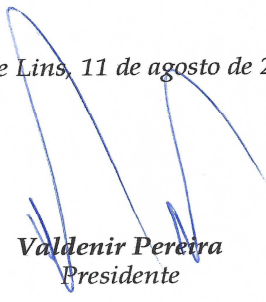
VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor Vereador Tutty Pereira, proceder viagem a Avaré/SP, Balbinos/SP e Guarantã/SP com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista Irineu José Fernandes, para participar da "Programação Semana da Juventude".

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 11 de agosto de 2025


Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 11 de agosto de 2025.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1862

Página 9 de 11



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Gabinete da Presidência

ATO nº 4.219

CONSIDERANDO o Requerimento nº 141/2025, aprovado durante a 23ª Sessão Ordinária, realizada em 04/08/2025;

VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor Vereador Roy Nelson, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista Irineu José Fernandes, para participar de reunião no escritório político do Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Rodrigues, deputado Federal, tratando sobre a liberação de recursos financeiros a serem investidos na Associação Hospitalar Santa Casa de Lins; reunião no gabinete do Excelentíssimo Senhor André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tratando sobre a liberação de recursos financeiros a serem investidos na área da Saúde de nosso Município; e reunião no gabinete do Excelentíssimo Senhor Ricardo Madalena, deputado Estadual, tratando sobre a liberação de recursos financeiros a serem investidos na área da Saúde de nosso Município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 14 de agosto de 2025

Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 14 de agosto de 2025.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1862

Página 10 de 11



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.220

Considerando necessidade da presidência em participar de reuniões;

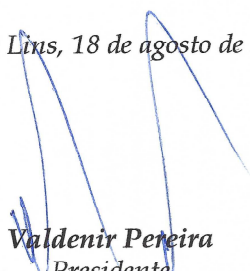
VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor Vereador Tutty Pereira, proceder viagem a São Paulo/SP com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista Irineu José Fernandes, para participar da "Agenda Jovem - Assinatura de Convênio do Espaço Juventude".

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 18 de agosto de 2025


Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 18 de agosto de 2025.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1862

Página 11 de 11

Resolução



RESOLUÇÃO nº 505

Suprime dispositivos da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara, na parte que trata "Das Proposições".

VALDENIR PEREIRA, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Suprime o artigo 183-A e os §§ 1º e 2º, da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara, no "Título V - Das Proposições", "Capítulo I - Disposições Preliminares".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 18 de agosto de 2025

a. Tutty Pereira
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 18/08/25.

a. Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br